



Autor: José Roberto Cardozo
Projeto de lei nº 115/90 139
Processo nº 137/90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.769

De 21 de setembro de 1990

Projeto de Lei nº 115/90

Autor : Vereador José Roberto Cardozo

Introduz alteração na Lei nº 3.297,
de 03 de junho de 1986 (Normas pa
ra uso do solo urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de setembro de 1990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Nas Zonas ZR3, ZC, ZCM1, ZCM2, ZPM e ZE4, será permitida a construção ou reforma de edificações no alinhamento da via pública, desde que a face da quadra da via pública tenha, no mínimo, 70% (setenta por cento) de edificações construídas no alinhamento predial.

Parágrafo Único - As disposições acima somente serão permitidas para os usos :- CM1, CM2, CM3, CM4, CM5, SV1, SV2, SV3, SV4, SV5, IT1, IT2, IT3, ITE, ID1 e ID2.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) de setembro de 1990 (mil novecentos e noventa).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 043 do livro competente nº 30.

"PC"